



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 24 de abril de 2014 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO II/ N° 064 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**ERRATA PORTARIA N.º 031/2014  
DE 22 DE ABRIL DE 2014**

**Onde se lê:**

14 - REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES SANTA RITA, INÁCIAS E MUNDO NOVO

Titular: **Marta** Aparecida de Jesus Moreira  
Suplente: Rosimar Cristina Reis Pereira

**Leia:**

14 - REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES SANTA RITA, INÁCIAS E MUNDO NOVO

Titular: **Maria** Aparecida de Jesus Moreira  
Suplente: Rosimar Cristina Reis Pereira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Marliéria torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 12 de maio de 2014, à praça J.K. 106 Centro Marliéria, processo licitatório nº 30 na modalidade Pregão Presencial 14/2014, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO COM SOFTWARE PRÓPRIO INSTALADO**. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br). Maiores informações através do email: [licitacoes.marlieria@gmail.com](mailto:licitacoes.marlieria@gmail.com) ou Tel. 3844-1160. Pregoeira: Dilceia

ATA  
PROCESSO Nº: 27/2014  
PREGÃO Nº: 11/2014

Aos 24 (VINTE E QUATRO) dias do mês de abril/2014, às 09:30 horas, reuniu-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria, a Comissão Especial de Pregão designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria 020/2013 para julgamento da proposta do processo licitatório, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE e DESCARTÁVEIS/ 2014**. Compareceram para participar do processo licitatório as seguintes empresas: **MG MED HOSPITALAR LTDA - ME**, CNPJ: 13.264.773/0001-27; **ALIMENTUS VALE DO AÇO COM. ATACADISTA DE**

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP** CNPJ nº 10.248.662/0001-39; **J. ASSIS MOREIRA & CIA. LTDA**, CNPJ nº: 21.193.719/0001-66; **STOP SHOP SUPERMERCADO LTDA**, CNPJ: 04.620.777/0001-00 as quais foram previamente cadastradas. Aberta a reunião pela Sra. Pregoeira, foi constatado que todos os licitantes supra citados entregaram os envelopes de documentações e propostas devidamente lacrados. Aberto os envelopes contendo as propostas comerciais, ficou constatado que todas as licitantes apresentaram-na devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas, contendo os valores unitários de cada item e global respectivamente. Deu-se o início da fase de lances, após o primeiro, abriu-se o envelope contendo a documentação do vencedor do item um, ficando constatado que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no Edital. Os licitantes presentes não manifestaram interesse em interpor recursos continuando assim a sessão. Foram adjudicados para a Empresa **MG MED HOSPITALAR LTDA - ME** os itens 02, 03, 04, 24, 27, 28, 29, 30, 45, 47, 48, 51, 54, 56, 58, 67, 68, com o valor global de R\$36.323,00 (trinta e seis mil, trezentos e vinte três reais); para a Empresa **ALIMENTUS VALE DO AÇO COM. ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP** os itens 01, 08, 09, 11, 12, 16, 17, 20, 31, 32, 38, 39, 41, 44, 46, 50, 55, 59, 61, 63, 64, 65 com o valor global de R\$62.630,70 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e setenta centavos) para a Empresa **ASSIS MOREIRA & CIA. LTDA** os itens 5, 6, 13, 14, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 33, 35, 36, 37, 42, 49, 52, 53, 60, 62, 66, com o valor global de R\$42.568,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta oito reais) para a Empresa **STOP SHOP SUPERMERCADO LTDA** os itens 07, 15, 26, 34, 40, 43, com o valor global de R\$52.615,20 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos). O item 57 foi retirado do processo por haver divergência de valores da proposta para a cotação de preços do Setor de Compras. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Pregão e quem assim desejar.

Marliéria, 24 de abril de 2014.

Dilcélia Martins da Silva Lana -Presidente da CPL  
Gerson Quintão Araújo - Membro  
Andrea Aparecida Quintão - Membro